

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 1.507, DE 29 DE MAIO DE 2023

[Texto Original](#)

A SUPERINTENDENTE DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, considerando o disposto na Portaria nº 6.827, de 04 de maio de 2023, na Portaria MME nº 349, de 28 de novembro de 1997, alterada pela Resolução Normativa nº 645, de 19 de dezembro de 2014, considerando o que consta da Resolução Normativa nº 1.011, de 29 de março de 2022, alterada pela Resolução Normativa nº 1.014, de 12 de abril de 2022 e os documentos juntados ao Processo nº 48500.001155/2023-53, decide: (i) autorizar a empresa Ômega Desenvolvimento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.385.499/0001-42, com sede na Rua Elvira Ferraz, 68 - Andar 12 - Conjunto 123 e 124, CEP: 04.552-040, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE; e (ii) estabelecer que a referida empresa fica obrigada a atender às disposições relativas ao exercício da atividade de comercialização de energia elétrica.

LUDIMILA LIMA DA SILVA